



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

5525/2019-PR

Folha

1

De

2

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

CANCELAMENTO DE PORTARIA DE AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Cancelar a autorização de afastamento do país publicada na Portaria Nº 5.386, no Diário Oficial da União Nº 61, de 29 de março de 2019, seção 2, página 112, da servidora MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA, Pesquisadora em Saúde Pública da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, SIAPE nº 04650264, com a finalidade de participar de 22º Reunião do Comitê de Especialista da Organização Mundial de Saúde para seleção e uso de medicamentos essenciais, em Genebra, na Suíça, no período de 30/03/2019 a 07/04/2019, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25388.000042/2019-92).

Cancela

Altera

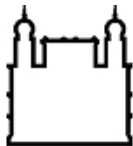
Distribuição

Geral

Data

30/04/2019

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		5525/2019-PR
Folha	2	De 2
Entrada em Vigor		

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 30/04/2019.


Dr. MARCO AURELIO KRIEGER

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	30/04/2019

* CONFERE COM O ORIGINAL.